

ITEM	CIDADE ALTA	TERRA VIVA	TOMAZELLI	AGROESTE	MENOR VALOR
1	R\$ 1.930,00	R\$ 2.293,00	NC	R\$ 2.180,00	R\$ 1.930,00
		R\$ 1.929,00		Sem lances	
		Sthill			
2	R\$ 2.185,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.185,00
	Stihl - MS 382	Stihl - MS 382	R\$ 2.184,00	Stihl - MS 382	
	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	Husqvarna 55 - Produto não atende o solicitado - Velocidade em marcha lenta de 2.500 rpm - Descrivo do produto no Termo de Referência solicita Velocidade em marcha de no minimo 2.800 rpm	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	
	Item Frustrado				
3	R\$ 1.365,00	R\$ 1.568,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.365,00
	Stihl	Stihl	Husqvarna 55	R\$ 1.350,00	
	MS 250	MS 250		Stihl	
				MS 250	
	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	Produto não atende o solicitado - não consta no catalogo tamanho do diamentro interno do cilindro	
	Item Frustrado				

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3495/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sr. Marcos da Silva Retamero, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Valdemir José da Silva e Eduardo Ferreira dos Santos para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de motopoda, motosserra, roçadeira e soprador destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTO AGRICOLA EIRELI-ME**, CNPJ nº 03.580.108/0001-99, **CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ N°97.542.313/0001-03, **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 17.542.364/0001-04 e **MAQUINAS AGROESTE LTDA**, CNPJ N° 75.526.038/0001-00. Não há representante presente da empresa **CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Foi informado pela Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das licitantes para cada item. No qual os itens 2, 3 e 4 ficaram frustrados, pois os catálogos apresentados não atendiam ou não cumpriam as condições mínimas exigidas nas Clausulas Editalicias e no Termo de Referência. A empresa que ofertou o menor valor para os itens 01 e 05, conforme tabela em anexo, teve o envelope de documentação rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, o qual foi posteriormente aberto. Assim sendo, a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP** teve o envelope de

documentação rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foi verificado que toda a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação estressa por parte dos representantes credenciados. Sendo assim, a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP** foi classificada como vencedora dos respectivos itens. Sendo assim, a mesma adjudicada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h47min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Marcos da Silva Retamero

Pregoeiro

Eduardo Ferreira dos Santos

Equipe de Apoio

Valdemir José da Silva

Equipe de Apoio